CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
Em: 17 / 12 / 13
Hora: 14h15
Ass: 40

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 3.739/2013, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 11 / 12 / 13 A 11 / 03 / 14.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS ANIMAIS."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82 VI, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº. 1.234/94 de 24 de maio de 1994 a seguinte:

L E I

Art. 1º É declarada de UTILIDADE PÚBLICA a ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS ANIMAIS, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida São Miguel, nº 866, sala 03, Centro, Dois Irmãos, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.364.009/0001-06.

Art. 2º O Título de Utilidade Pública ora concedido será cassado se a entidade deixar de atender as exigências previstas no art. 5º e 6º da Lei nº 1.234, de 24 de maio de 1994.

Art. 3º O Município anotará em livro próprio a presente Declaração de Utilidade Pública.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

JUAREZ STEIN,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.